



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de premiação para Campeonato de Motocross a ser realizado nos dias 13 e 14 de setembro de 2025.

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Eventos.

AUTORIDADE SUPERIOR: Raulysson Magela Mancilha Júnior

Data: 31/07/2025

Servidor Responsável: Gianluca Russano Neri

e-mail: esporte@pousoalto.mg.gov.br

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - [ARTIGO 18, §1º, INCISO I](#)

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar, visa apontar a opção com maior viabilidade técnica, eficiente e econômica para Contratação de empresa para fornecimento de premiação para Campeonato de Motocross a ser realizado nos dias 13 e 14 de setembro de 2025, conforme especificações no termo de referência.

1.1.1 - Garantir que haja material adequado para competições, eventos esportivos e treinos é essencial para promover a participação e o crescimento dos atletas. Além disso, oferecer suporte aos atletas que representam o município em competições fora da região é uma excelente maneira de incentivar o talento local e aumentar a visibilidade do esporte na comunidade. Isso não só beneficia diretamente os atletas, proporcionando-lhes as condições necessárias para alcançar seu potencial máximo, mas também contribui para o desenvolvimento do esporte em nossa região. Ao investir em equipamentos esportivos e apoio logístico, estamos demonstrando nosso compromisso com o bem-estar e o sucesso dos atletas locais, ao mesmo tempo em que promovemos um estilo de vida saudável e a participação ativa na comunidade. Essas medidas também têm um impacto positivo na coesão social e no orgulho cívico, pois os cidadãos se sentem valorizados e representados em eventos esportivos regionais e nacionais. Dessa forma, o investimento em material esportivo não é apenas uma questão de comodidade, mas uma estratégia fundamental para o desenvolvimento integral de nossa comunidade.

1.2 - Justificativa da utilização do SRP

A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda da contratante, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

2. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO - [ARTIGO 18, § 1º INCISO II](#)

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar possui fulcro na Lei Orçamentária Anual, que prevê despesas com materiais esportivos.

2.2. A presente contratação consta no Plano Anual de Contratações.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO - [ARTIGO 18, § 1º INCISO III](#)

3.1 - Os materiais e serviços deverão ter prazo de garantia não inferior a 06 (seis) meses, no que couber, a contar da data da respectiva nota fiscal e serão vistoriados pela fiscalização do contrato, mediante a AF - autorização de fornecimento, em especialmente quanto ao prazo de validade de cada produto quando for o caso, a descrição e a respectiva qualidade.

3.1.2 - Os materiais deverão ter selo do INMETRO, **no que couber**, e haverá conferência no ato do recebimento.

5. ESTIMATIVAS E QUANTIDADES DE CONTRATAÇÃO - [ARTIGO 18, § 1º INCISO IV](#)

5.1. Para o dimensionamento do quantitativo a ser registrado, a Secretaria Municipal responsável considerou o quantitativo registrados na última ata de registro de preços de aquisição deste objeto, o histórico de consumo nos últimos 12 meses e, cotações de fornecedores, visando a necessidade para manutenção dos trabalhos no exercício de 2025.

5.2. Dessa forma, o objeto da aquisição deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas na tabela abaixo:

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Valor Unit.	Valor total
1	Troféu de 30 cm em MDF construído com peças em recorte tendo acabamento em pintura PU alto brilho nas cores diversas a serem definidas, com posterior aplicação de adesivo com impressão digital e recorte eletrônico colado na frente da peça com personalização alusiva ao evento com posterior aplicação em verniz alto brilho para acabamento total da peça, bem como apresentação, acabamento e durabilidade da peça dentro da normalidade	90	Un	R\$ 48,99	R\$ 4.409,10

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO - [ARTIGO 18, § INCISO V](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

6.1. A licitação pra compras de materiais esportivos é amplamente realizada por órgãos e entidades através de pregão eletrônico - registro de preços, com a finalidade de atender as necessidades da administração.

6.2. Foram encontradas nos mais diversos sites de pregão eletrônico, contratações nos moldes pretendidos, sendo que nas contratações similares consultadas, realizadas por outros órgãos e entidades, não foram identificadas a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração, do que está pretendida.

6.3. As exigências para a contratação do objeto não são impeditivas e não demonstraram diminuir o interesse de potenciais fornecedores na participação do futuro processo licitatório.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - [ARTIGO 18, § 1º, INCISO VI](#)

7.1. A Estimativa do valor da contratação é de **R\$ 4.409,10** (quatro mil e quatrocentos e nove reais e dez centavos), que representa o valor global dos itens apresentados nesta licitação, conforme descritivo de itens, quantidade e valores do presente ETP.

7.2. Justifica-se as cotações com fornecedores que, nos termos do art. 23 da Lei 14133/21, foram realizadas as pesquisas de preços. O que é determinado no inciso I do referido artigo, não logrou êxito por não encontrar itens disponíveis de acordo com o que será licitado. O mesmo ocorreu com o inciso II, que não encontramos cotações com as especificidades da administração municipal local.

7.3 - Sendo assim, foram consultados os principais fornecedores/prestadores de serviços da região para que seja possível averiguar o valor de mercado local e regional, o que, em virtude das despesas com transportes, proporcionam uma melhor contratação.

7.4- Tabelas de valores:

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Valor Unit.	Valor total
------	-----------	-----	---------	-------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

1	Troféu de 30 cm em MDF construído com peças em recorte tendo acabamento em pintura PU alto brilho nas cores diversas a serem definidas, com posterior aplicação de adesivo com impressão digital e recorte eletrônico colado na frente da peça com personalização alusiva ao evento com posterior aplicação em verniz alto brilho para acabamento total da peça, bem como apresentação, acabamento e durabilidade da peça dentro da normalidade	90	Un	R\$ 48,99	R\$ 4.409,10
---	---	----	----	-----------	--------------

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO- [ARTIGO 18, 1º INCISO VII](#)

8.1. A aquisição é para um período de 02 meses nos termos quantitativos e qualitativos do presente Estudo Técnico Preliminar, podendo ser renovado por mais 12 meses desde que comprove os critérios conforme a [Lei 14.133/2021](#).

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - [ARTIGO 18, 1º INCISO VIII](#)

9.1. Justifica-se o julgamento desta licitação POR MENOR VALOR por ITEM, visto que os itens poderão ser oferta por diversos fornecedores, buscando assim, a vantajosidade.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS- [ARTIGO 18, § 1º INCISO IX](#)

10.1- Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

10.2 - A premiação é um instrumento de valorização do esporte, alinhado às diretrizes do Plano Municipal de Esporte e Lazer, contribuindo para o desenvolvimento de atletas e a inclusão social por meio do esporte.

10.2.1 - A contratação de empresas para o fornecimento das premiações garantirá a qualidade dos materiais, prazos de entrega compatíveis com o calendário esportivo e conformidade com as normas de segurança (ex.: materiais não cortantes em medalhas infantis).

10.3 – Estimula o aumento do Engajamento Comunitário: A prática esportiva é uma atividade que pode unir a comunidade, promovendo o engajamento social e o senso de pertencimento. Ao oferecer materiais esportivos para uso comunitário, estaremos incentivando a interação e a colaboração entre os membros do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

10.4 - Promoção da Saúde e Bem-Estar: A prática regular de atividades físicas é fundamental para a saúde e o bem-estar físico e mental. Ao fornecer acesso a material esportivo, estaremos contribuindo para a promoção da saúde e do bem-estar de nosso Município.

10.5 - Potencialização do Desempenho Esportivo: O uso de materiais esportivos adequados pode contribuir significativamente para o desempenho dos atletas em treinamentos e competições, ajudando a alcançar melhores resultados e a elevar o nível de performance esportiva em nosso Município.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - [ARTIGO 18, § 1º, INCISO X](#)

11.1. Todas as providências necessárias foram adotadas, com antecedência.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES- ARTIGO 18, § 1º INCISO XI

12.1. Em análise da contratação desejada, constatou-se que não haverá contratações correlatas ou interdependentes.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS - [ARTIGO 18, § 1º INCISO XII](#)

13.1. Neste caso não se vislumbra impacto ambiental, visto que a administração pública apoia e coopera com todas as iniciativas para sustentabilidade, e os produtos do presente Estudo Técnico Preliminar que serão adquiridos não possuem potencialidade de risco ambiental.

13.2 - O presente registro de preços de premiações esportivas é considerado viável sob os aspectos técnico, econômico e operacional, conforme as análises realizadas no Estudo **Técnico Preliminar (ETP)**.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO - [ARTIGO 18, § 1º INCISO XIII](#)

14.1. Diante do exposto, conclui-se, sobre a viabilidade de realização de licitação, na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nos termos do presente Estudo Técnico Preliminar.

Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e fundamental para este município.

Pouso Alto, 31 de julho de 2025.

Gianluca Russano Neri
Secretário Municipal de Esporte e Lazer